



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO firmado em 02/02/2009 entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA COM FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DO INSTITUTO PARA ATENDIMENTO DE 120 CRIANÇAS NA FAIXA DE 0 A 06 ANOS.**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP 33.400-000.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG.

CONVENIADO: INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA

End.: Rua das Acácias, nº 230 – Acácias

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CNPJ: 08.749.239/0001-70

Representado pelo Sr. Charles Ribeiro da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.464.406-04 e CI nº M-4.031.27 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 02/02/2009 resolvem alterar o referido instrumento, em decorrência de alteração no quantitativo de atendimento efetivado pela instituição, alterando assim o título e o plano de trabalho, nos itens 3 e 4.1 nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O título do referido convênio, fica alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DO INSTITUTO PARA ATENDIMENTO DE 180 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 06 ANOS.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da alteração na quantidade dos atendimentos, altera-se os itens 3 e 4.1 presente no plano de trabalho da seguinte forma:

03 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - PROGRAMA/TÍTULO: Atendimento a crianças de 0 a 6 anos.					
3.2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93, Decreto 43.635/03		TIPO DE ATENDIMENTO		PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/02/2009 a 31/12/2012	
3.3 – OBJETIVOS Estabelecimento de bases de cooperação visando o atendimento a crianças de 0 a 6 anos ano regime de creche integral e atividade complementar a alunos da educação infantil da rede municipal.					
3.4 – JUSTIFICATIVA Cooperação mutua entre as partes para ampliação e aperfeiçoamento do atendimento a crianças de 0 a 6 anos no município de Lagoa Santa.					
3.5 – FASES DE EXECUÇÃO:					
META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO
Atendimento	01	Atendimento em	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO TÉRMINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

de 180 crianças de 0 a 6 anos.		horário integral e atividades complementares e horário parcial para crianças matriculadas na educação infantil da rede municipal	Unidade	180	02/02/2009	31/12/2012
3.6 – PESSOAS BENEFICIADAS: População do município, principalmente moradores dos bairros: Vila Jose Fagundes, Vila Maria, Vila Rica, Santa Helena, Moradas da Lapinha, Jacques Vile, Por do Sol, Jardim Imperial e Acácias.						

04 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

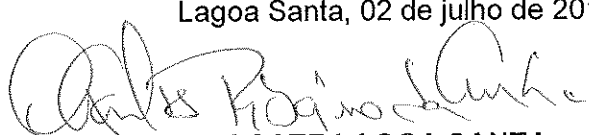
4.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE					
CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO					
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR		
			Unit. Ou per capita	Mensal	Anual/Total
Merenda escolar;					
Material de higiene e limpeza;					
Material didático e pedagógico;					
Material de escritório;					
Professores;	Unidade	06			
Auxiliar de turma;	Unidade	05			
Auxiliar de serviços gerais;	Unidade	03			
Vigia;	Unidade	02			
Apoio pedagógico através da SEMED;					
Seção de equipamentos de uso permanente;					
Telefone e internet.					


As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 02 de julho de 2012


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal


INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA
Charles Ribeiro da Cunha
Conveniando

Testemunhas: 
CPF: 029.013.696-16

CPF: _____